

## **CONTRATO DE ACESSO AO PORTAL DE CONTEÚDO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS – EU ME BANCO EDUCACIONAL LTDA. – CURSO CPA 10**

Pelo presente instrumento particular, Eu Me Banco Educação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, na cidade São Paulo - SP, com endereço eletrônico: <https://eumebanco.com.br>, inscrita no CNPJ no. 32.946.100/0001-00, entidade mantenedora do Portal de Conteúdo <https://eumebanco.com.br>, doravante denominada **Contratada** e o Aluno(a), identificado(a) e qualificado(a) no ato da compra efetuado pelo site, doravante denominado(a) **Contratante**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com base, nas disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei 9.870/99 e no que segue:

### **Cláusula 1ª. - DO OBJETO:**

Acesso por 180 dias ao portal de conteúdo <https://eumebanco.com.br> para participação on-line no **CURSO E SIMULADOS CPA 10**, por meio aulas gravadas, simulados e demais atividades ministradas e desenvolvidas pela **Contratada**.

Parágrafo Primeiro – O **Contratante** formalizará o Contrato via web (site disponibilizado pela Contratada), sendo que o preenchimento dos dados solicitados e o respectivo aceite, implicam em adesão expressa do **Contratante** ao Contrato.

Parágrafo Segundo – As informações pessoais, de correio eletrônico e de endereço informados pelo **Contratante**, quando da matrícula, são de sua inteira e exclusiva responsabilidade, bem como eventuais atualizações.

### **Cláusula 2ª. - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS:**

As aulas serão ministradas via Internet e a mentoria por WhatsApp. Por se tratar de metodologia de ensino a distância EAD, o aluno terá aulas totalmente à distância (on-line), nos termos da legislação federal aplicável.

Parágrafo Primeiro – É de exclusiva responsabilidade da **Contratada** a orientação técnica e didática pedagógica do curso, da mentoria, da fixação de carga horária, da contratação de professores, além de outras atividades educacionais necessárias.

Parágrafo Segundo – Ao efetuar a matrícula o **Contratante** se submete as normas e determinações emanadas da **Contratada**.

### **Cláusula 3ª. - DA ASSINATURA ELETRÔNICA MEDIANTE O USO DE SENHA:**

A **Contratada** fornecerá ao/à **Contratante**, um link exclusivo para criação de uma senha de acesso, que será utilizada para acessar o “Portal de Conteúdo” mantido pela **Contratada** no sítio da Internet <https://eumebanco.com.br>, sendo que o “aceite” efetuado mediante o uso da referida senha equivalerá à assinatura do/a **Contratante**, o qual é imprescindível para início dos Estudos ou solicitação de qualquer serviço disponível no referido Portal.

As partes reconhecem a validade do contrato e a segurança jurídica da produção documental eletrônica e de seu processamento em meio eletrônico ao qual atribuem eficácia legal equivalente à de um documento originalmente com suporte físico subscrito pelos contratantes.

Parágrafo Primeiro – A senha entregue ao/à **Contratante será de uso exclusivo**, deverá ser mantida em sigilo pelo/a mesmo/a e será válida para os fins mencionados no caput desta cláusula, não sendo permitida a tentativa de download ou baixa do curso, exceto aquilo que for orientado pelo professor. Havendo tentativa de conexão simultânea com o mesmo login/senha, o acesso será bloqueado até os devidos esclarecimentos.

#### **Cláusula 4ª. - FORMA DE PAGAMENTO**

O acesso ao Portal de Conteúdo é ofertado ao valor pactuado no ato da compra e a modalidade de pagamento em uma parcela à vista, no boleto, ou até doze vezes, no cartão de crédito via Pag Seguro. Após o 7º (sétimo) dia da assunção e do acesso ao Portal de Conteúdo <https://eumebanco.com.br>, a **Contratada** destinará o valor recebido para satisfazer as despesas da empresa.

Parágrafo Primeiro – O valor é consequente ao acesso por **180 dias** ao Portal de Conteúdo do **CURSO E SIMULADOS CPA 10**, pago pelo(a) **Contratante** e compreende apenas serviços coletivos prestados a toda a turma, não se aplicando a serviços individuais.

Parágrafo Segundo – Na hipótese de desistência do curso após o 7º (sétimo) dia da assunção e do acesso ao Portal de Conteúdo, não será restituído qualquer valor ao/à **Contratante**.

#### **Cláusula 5ª. – DAS GARANTIAS:**

Nossa prioridade é sempre desenvolver um relacionamento amigável e satisfatório com os alunos. Por isso, oferecemos duas formas de garantias: **Garantia de Satisfação Inicial e a Garantia de Efetividade**. Entendemos que desta forma, uma vez estando amparado pela garantia, você não se sentirá lesado(a) caso considere que não fez um bom investimento.

Parágrafo Primeiro – **Garantia de Satisfação Inicial:** o aluno tem o direito de que, dentro dos primeiros sete dias corridos de curso, a partir da assunção e do acesso ao Portal de Conteúdo, por qualquer motivo e sem necessidade de dar qualquer explicação, interromper o curso e solicitar a devolução do seu dinheiro, o qual será devolvido na íntegra através do sistema de reembolso de acordo com o meio de pagamento usado. A solicitação deverá ser feita através do e-mail [contato@eumebanco.com.br](mailto:contato@eumebanco.com.br).

Parágrafo Segundo – **Garantia de Efetividade:** se após concluir o curso, o que engloba assistir a todas as lives, realizar todas as atividades e exercícios propostos, seguir rigorosamente a metodologia ensinada, colocar em prática as orientações do curso no que diz respeito ao uso da plataforma Eu me Banco e fizer o exame **CPA 10**, o aluno, ainda, **reprovar**, ele poderá solicitar prorrogação de acesso por mais **60 dias** para ajudá-lo(a) em uma segunda tentativa, via e-mail [contato@eumebanco.com.br](mailto:contato@eumebanco.com.br)

A equipe do Eu Me Banco terá a incumbência de analisar e avaliar o empenho que o aluno apresentou ao longo do curso visando determinar se a crença de insuficiência de aprendizado é realmente justificável e razoável ou se o aluno simplesmente não se empenhou o suficiente para alcançar os resultados propostos pelo curso ou aplicou o método de forma divergente ao proposto pelo curso.

Se determinado que está tentando fazer uso indevido e/ou inapropriado da Garantia de Efetividade, a equipe do Eu Me Banco se reserva o direito de **indeferir** o pedido. Por outro lado, caso o aluno realmente tenha aplicado o método conforme proposto pelo curso e se esforçado, e ainda assim não considere que teve os resultados que esperava, a garantia será concedida sem problema algum, porém será reservado o direito da equipe, em eventuais casos, ligar para o aluno para tentar entender o motivo da dificuldade e a sua forma de aprendizagem.

**Atenção:** não será aceito para uso desta garantia o argumento de que houve dificuldades técnicas em instalar o aplicativo Aulapp, acessar o portal, utilizar o computador, que o aluno não se adaptou ou não gostou do método, ou qualquer outro tipo de argumento que justifique o fato do aluno não ter colocado em prática e executado todas as atividades propostas ao longo dos **180 dias**. Vale lembrar que o nosso suporte sempre está pronto para ajudar, por meio do e-mail contato@eumebanco.com.

Entenda que esta não é uma garantia para pessoas insatisfeitas com o curso ou com o método, mas sim para pessoas que estão dispostas a terem resultados, que de fato colocaram em prática tudo aquilo que foi proposto pelo curso, com a disciplina e a dedicação exigidas, e ainda assim não se sentem satisfeitas com o progresso e a evolução no aprendizado.

Em caso de não realização do curso, seja por motivos de trabalho, estudos, viagem, doença e demais situações pessoais, não justifica uma eventual devolução do preço pago.

#### **Cláusula 6ª. – USO DE SENHA E ACESSO AO PORTAL DE CONTEÚDO DO ALUNO**

O **Contratante** declara que recebeu o link de acesso para ativar sua conta como aluno do Portal de Conteúdo e durante tal ativação ele mesmo gerou sua senha de acesso ao Portal de Conteúdo e demais serviços via Internet fornecidos pela **Contratada**, conforme termos de uso publicados em seu site, responsabilizando-se pelo seu uso de forma adequada e obrigando-se a não revelá-la a terceiros.

#### **Cláusula 7ª. – DO FORO**

Para dirimir questões oriundas do Contrato, fica eleito o foro de São Paulo.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento, que ficará disponível na plataforma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.